



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- Decreto Nº 048/2020. - Ponto facultativo nos termos abaixo.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 048/2020.

Ponto Facultativo nos termos
abaixo.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as medidas de **isolamento** e de **quarentena** da Lei nº 13.979/2020, que envolvem não apenas a restrição de atividades e a separação de pessoas, como também de objetos, tais como: bagagens, meios de transporte, mercadorias, encomendas postais, contêineres, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus COVID-19 (Art. 2ª da Lei);

Decreta:

Art. 1º - Fica estipulado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), em todas as repartições públicas deste Município em virtude do Feriado do 21 de abril de 2020, **TIRADENTES** (feriado nacional).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica as atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de abril de 2020.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal